



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes personalidades:

Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Sr. CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Sr. CLÁUDIO LUIZ THOMAZ
Major DOUGLAS ALVES ZUCOLOTTO
Sra. ELZILEIA MATINELLI
Sr. FLORIANO WELMER
Tenente Coronel FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Sr. ITAMAR PRUDÊNCIO
Sra. JACIRA LENKE SEIDEL
Capitão PM JAIR GOMES DE FREITAS
Sra. JHENNYFHER CASTRO GOMES
Sr. JOÃO PAULO RAMOS
Sr. JOEL FELIX DOS SANTOS FILHO
Sr. LAÉRCIO JOSÉ SCHAEFER
Sra. LUCIANA RAUTA ARMELÃO
Sra. MARIA HELENA COZER VENTURINI
Capitão MÁRIO MARCELO DAL COL
Sra. PATRÍCIA SCHULTZ HOFFMANN
Major PAULO CÉSAR GARCIA DUARTE
Sr. SÉRGIO GONÇALVES MORAES

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 123º (centésimo vigésimo terceiro) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.



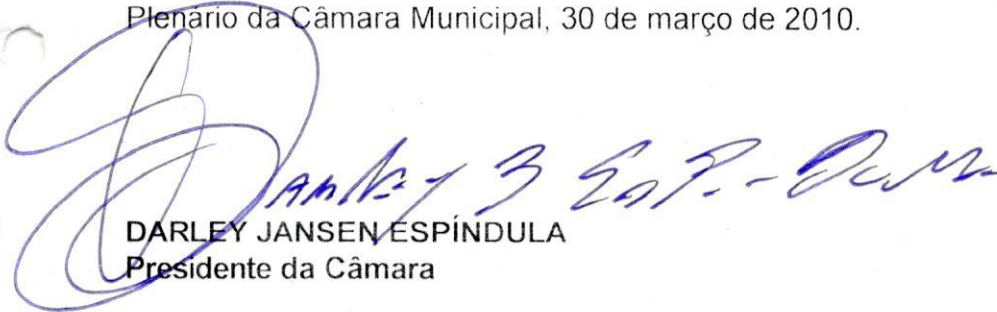
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de março de 2010.



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara